

EDITAL Nº 001/2015 – SELEÇÃO DE MONITORIA

A **Escola de Ensino Fundamental e Médio SANTO AMARO**, localizada na Rua Nova Conquista 871, Bom Jardim, Fortaleza-CE, torna público que estão abertas as inscrições das Monitorias para o ano letivo de 2015, conforme a Lei Estadual Nº 15.190 de 19 de julho de 2012, D.O 24 de julho de 2013 que estabelece o programa de bolsas de Monitoria e Tutoria na Rede Estadual de Ensino. Entende-se por monitoria, as atividades desenvolvidas por estudantes da própria unidade escolar da 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e melhoria do desempenho de seus alunos.

1. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na secretaria da escola de 7h:30min às 11h e de 13h:30min às 17h, no período de 11/05/2015 a 15/05/2015.

2. DO OBJETIVO

A seleção de aluno-monitor, prevista neste Edital, tem por finalidade garantir a implementação da metodologia 'Entre Jovens' do Projeto Jovem de Futuro, na Escola que foi concebida, para assegurar atendimento educacional complementar a alunos que ingressam no Ensino Médio com dificuldades específicas em **Língua Portuguesa e Matemática**, contribuindo, assim, para melhorar o desempenho no ciclo e aumentar os índices de conclusão do curso, diminuindo o abandono e a evasão escolar.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Ser aluno regularmente matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;
- 3.2. Ter média superior a 7,0 na disciplina para qual deseja concorrer à vaga de monitor.
- 3.3. Jovens que tenham perfil de liderança ou que possuam habilidades bem desenvolvidas nas disciplinas mencionadas no quadro de vagas;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida com todos os dados solicitados, sem emendas ou rasuras. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos ou o não preenchimento informações requeridas na mesma (anexo I).
- b) Cópias do: RG, CPF e comprovante de endereço.

5. DA REMUNERAÇÃO

Para o desenvolvimento das atividades de monitoria, será concedido o pagamento de uma bolsa de R\$ 100,00 (cem reais) por mês, durante 04 (quatro) meses.

6. DAS VAGAS

MONITORIA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS
Língua Portuguesa	12h/a	06
Matemática	12h/a	04

7. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada na **Escola de Ensino Fundamental e Médio SANTO AMARO** no dia 25/05 no horário de 13h10min às 17h40min mediante entrevista e teste escrito de acordo com a disciplina para a qual se inscreveu.

7.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no teste escrito, no mínimo 60% de acertos.

7.2. Será realizada entrevista, por meio da qual será observado o grau de interesse do aluno, bem como sua disponibilidade para cumprir a carga-horária, sendo atribuído uma nota de 0 a 10.

7.2 A relação com os nomes dos alunos selecionados será divulgada no dia 29 de maio de 2015.

8. DA ADMISSÃO

8.1. Os candidatos classificados para monitoria para a qual se inscreveu, será admitido para uma jornada de até 12 horas semanais;

8.2. A seleção de que trata este edital tem validade para o ano letivo de 2015;

8.3. A Monitoria terá a duração de quatro meses.

8.4. O horário das atividades será distribuído nos três turnos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição será feita pelo candidato ou responsável legal, por meio de procuração. Não será admitida a entrega da documentação exigida fora do prazo de inscrição.

9.2 A escolha final dos monitores, fundamentada no perfil requerido para a ação e nas propostas da metodologia, será realizada pelo Grupo Gestor do Projeto Jovem de Futuro e Professores das disciplinas envolvidas.

9.3 O candidato deve ter ciência de que a bolsa oferecida não se caracteriza como um vínculo empregatício, não fazendo jus a benefícios, férias e outras obrigações de outros regimes de contratação;

9.4 O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse Edital implicará na desclassificação do mesmo. A falsidade documental implicará na eliminação do candidato desta Seleção Pública.

9.5 O resultado da seleção do presente Edital será publicado nos murais da Escola.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção das respectivas Monitorias composta pelo Grupo Gestor do Projeto Jovem de Futuro e professores das disciplinas envolvidas.

Fortaleza, 11 de maio de 2015.